



EDITAL DE SELEÇÃO

CURSO | PREPARATÓRIO PARA O 6º ANO

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08934089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatos ao seu curso Preparatório para o 6º ano para o ano de 2026.

01. DO CURSO:

1.1 O Curso Preparatório para o 6º ano tem como objetivo preparar estudantes para as provas de ingresso em escolas de ensino fundamental de referência do Rio de Janeiro, articulando os conteúdos específicos exigidos nesses processos seletivos com o reforço e a complementação do ensino escolar regular. O curso é destinado a estudantes que concluíram o 4º ano do Ensino Fundamental em 2025 e que cursarão o 5º ano em 2026.

1.2. Serão oferecidas um total de 50 vagas, distribuídas da seguinte forma:

- 25 vagas para a sede da Redes da Maré da Nova Holanda (Rua Sargento Silva Nunes, nº 1012)
- 25 vagas para a sede da Redes da Maré da Vila do João (Rua 11, nº 243)

2. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 26/01/2026 a 20/02/2026, através do formulário disponível no link: <https://enketo.ona.io/x/lbbLRdpH>

2.2. Caso o(a) candidato(a) não consiga realizar a inscrição on-line, poderá comparecer à Secretaria da Redes da Maré, no período de 26/01/2026 a 20/02/2026, para efetuar sua inscrição, nos seguintes dias e horários:

- Sede da Redes da Maré – Nova Holanda (Rua Sargento Silva Nunes, nº 1012): segundas e quartas-feiras, das 11h às 17h.
- Sede da Redes da Maré – Vila do Pinheiro (Via A1 – CIEP Ministro Gustavo Capanema): terças e quintas-feiras, das 11h às 17h.

2.3. Requisitos para a inscrição:

- a) Ser morador(a) da Maré;
- b) Estar matriculado(a) para cursar, em 2026, o 5º ano do Ensino Fundamental;
- c) Não estar matriculado(a) ou frequentando outros cursos preparatórios;
- d) Ter disponibilidade para frequentar as aulas presenciais do curso, de segunda a sexta-feira, das 15h30 às 18h.

2.4. Incentivo a candidatura de:

- a) Pessoas LGBTQIA+;
- b) Mulheres;
- c) Pessoas negras.

3. DA PRÉ MATRÍCULA:

3.1. Após o preenchimento da ficha de inscrição on-line, o(a) responsável legal pelo(a) aluno(a) menor de 18 anos deverá comparecer a uma das unidades da Redes da Maré para confirmar a inscrição. Esse procedimento ocorrerá no período de 02/02/2026 a 20/02/2026 e será formalizado mediante a assinatura, pelos(as) responsáveis, dos seguintes documentos:

- Termo de Autorização de Uso de Imagem;
- Termo de Consentimento LGPD para as fichas de registro de dados de beneficiários menores de idade;
- Termo de Ciência do Projeto.

3.2. Candidatos(as) às turmas da Sede Nova Holanda: deverão comparecer ao prédio central da Redes da Maré, localizado na Rua Sargento Silva Nunes, nº 1012, às segundas e quartas-feiras, das 11h às 17h.

3.3. Candidatos(as) às turmas da Sede Vila do João: deverão comparecer à sede da Redes da Maré na Vila do Pinheiro (Via A1 – CIEP Ministro Gustavo Capanema), às terças e quintas-feiras, das 11h às 17h.

3.4. Será necessária a apresentação do documento de identidade e do CPF do(a) aluno(a). Caso esses documentos não sejam apresentados, é fundamental providenciá-los, pois são exigidos nos processos seletivos. Além disso, deve ser entregue o comprovante de escolaridade, que pode ser uma declaração de matrícula ou o histórico escolar.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

4.1. Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) e classificados(as) de acordo com a ordem de inscrição.

4.2. No dia 24/02/2026 será realizada uma avaliação diagnóstica, composta por questões de Língua Portuguesa e Matemática, com o objetivo de subsidiar os(as) educadores(as) do projeto na identificação do nível de conhecimento e das principais dificuldades dos(as) candidatos(as) em relação aos conteúdos do curso.

5. DOS RESULTADOS:

5.1. A lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para o curso será divulgada no dia 26/02/2026, às 18h, nos murais das Sedes da Redes da Maré da Nova Holanda e da Vila do Pinheiro, bem como nas páginas do [Facebook](#), [Instagram](#) e [Twitter](#).

6. DO INÍCIO DAS AULAS:

6.1. O início das aulas está previsto para o dia 03/03/2026.

6.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão frequentar integralmente a primeira semana de aulas. Os(as) alunos(as) que apresentarem mais de 30% de faltas nas duas primeiras semanas serão automaticamente desligados(as) do projeto, com convocação da lista de espera.

6.3. No dia 28/02/2026 (sábado), será realizado o primeiro encontro com os(as) responsáveis do projeto. A participação do(a) responsável legal na Reunião Geral de Responsáveis é obrigatória e condiciona a permanência do(a) aluno(a) no curso. Na impossibilidade de comparecimento do(a) responsável legal, poderá ser indicada outra pessoa maior de idade para representá-lo(a).

- Para o(a) responsável pelo(a) aluno(a) selecionado(a) para vaga na Sede Nova Holanda, a reunião ocorrerá no prédio principal da Redes da Maré, localizado na Rua Sargento Silva Nunes, nº 1012, das 9h30 às 11h.
- Para o(a) responsável pelo(a) aluno(a) selecionado(a) para vaga na Sede Vila do João, a reunião ocorrerá na sede da Redes da Maré na Vila do Pinheiro (Via A1 – CIEP Ministro Gustavo Capanema), das 11h30 às 13h.

7. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

7.1. As aulas ocorrerão de forma presencial, de segunda a sexta-feira, das 15h30 às 18h, no endereço da unidade do curso na qual o(a) aluno(a) estiver inscrito(a). Poderão ocorrer, ainda, atividades complementares externas, em alguns sábados ou domingos, mediante aviso prévio, ao longo do ano letivo.

7.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações por motivos de força maior.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

8.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.